

**Editais N.º: 4663**  
**Data de registo: 29/07/2021**

--- ARQ. CÉLIA MARGARIDA GOMES MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE:-----  
---Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se pública a proposta da Senhora Presidente relativa à orçamentação e gestão das despesas com pessoal relativas à 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2021, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 7 de julho de 2021, cuja deliberação se transcreve:-----

**Alteração mapa pessoal - Orçamentação e Gestão das Despesas com pessoal para o ano de 2021.**

Foi presente à reunião o despacho número 4017, de 01/07/2021, da Senhora Presidente, Célia Marques, previamente remetido às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores e cujo teor se transcreve:

“Considerando que:-----

Ao abrigo do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao Órgão Executivo, no âmbito da elaboração do orçamento e da gestão das despesas com pessoal, decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal e mapa de recrutamento aprovados, e, ou;-----
- Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----
- Com a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores;-----

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do já citado artigo 31.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos orçamentados com os trabalhadores, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento;-----

Nos termos do artigo 29.º da LTFP, o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que os órgãos e serviços do Município de Alvaiázere carecem para o desenvolvimento das suas atividades permanentes ou temporárias, permitindo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho nele previstos; -----

Com a entrada em vigor da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, nomeadamente do seu artigo 4.º, o artigo 30.º da LTFP sofreu uma alteração, passando a ser permitido recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo e/ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer igualmente esses trabalhadores, e a ser exigida a prévia aprovação de um Mapa Anual Global

Consolidado de Recrutamentos autorizados – V. n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º;-----

O Orçamento e o Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere para o ano de 2021, foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal a 26/11/2020 e a 18/12/2020, respetivamente, definindo as verbas orçamentais destinadas ao pessoal que se mantém em exercício de funções, aos novos recrutamentos transitados de 2020 e aos previstos para 2021, por recurso a procedimento concursal, em que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ou por recurso a mobilidade interna;

O Mapa de Pessoal para 2021 sofreu uma alteração, aprovada a 23/06/2021 e 28/06/2021 pela Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente;-----

O artigo 30.º da LTFP, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, determina que, no âmbito do recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo e/ou sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa de pessoal anual global, são aprovadas, para os efeitos referidos no n.º 6 da norma citada, as necessidades de novos postos de trabalho referidas na 1.ª (primeira) alteração ao Mapa de Pessoal nas diferentes unidades orgânicas/serviços, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu carácter transitório ou permanente (contrato a termo resolutivo/contrato por tempo indeterminado); -----

Assim, nos termos do n.º 6 artigo 30.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei 35/201, de 20 de junho, na sua redação atual, aprovo todos os postos de trabalho na situação de “a preencher”, constantes da 1.ª (primeira) alteração ao Mapa de Pessoal e ao Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos autorizados para o ano de 2021, que se dá por transcrito no presente documento, e proponho à Exma. Câmara Municipal que, em conformidade com a anterior deliberação tomada em reunião de 08/01/2021, venha tomar a seguinte deliberação: -----

1. Para efeitos do artigo 31.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, do montante total previsto no capítulo das despesas com o pessoal, de 2.169.510,00€, aprovar:-----

a) A previsão dos encargos relativos a remunerações do pessoal em funções para o ano de 2021 no valor de 1.630.278.11€, já que, face a esta alteração ao mapa de pessoal, foi necessário efetuar um acréscimo de 1.040,01€ em relação ao valor aprovado na reunião da Câmara Municipal acima referida; -----

b) Os Recrutamentos a efetuar durante o ano de 2021 com indicação dos respetivos encargos – considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiázere – aprovar a afetação da verba de 523.851,90€ para este recrutamento de trabalhadores;-----

c) Afetar a verba de 8.700,00€ para alteração de posicionamento remuneratório;-----

d) Não afetar quaisquer verbas para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária, bem como para prémios de desempenho. -----

2. Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal e, após despacho da Senhora Presidente, publicitação em diário da república.”-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador Carlos Simões e da Senhora Vereadora Anabela Simões: -----

1. Para efeitos do artigo 31.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, do montante total previsto no capítulo das despesas com o pessoal, de 2.169.510,00€, aprovar:-----

a) A previsão dos encargos relativos a remunerações do pessoal em funções para o ano de 2021 no valor de 1.630.278.11€, já que, face a esta alteração ao mapa de pessoal, foi necessário efetuar um acréscimo de 1.040,01€ em relação ao valor aprovado na reunião da Câmara Municipal acima referida; -----

b) Os Recrutamentos a efetuar durante o ano de 2021 com indicação dos respetivos encargos – considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiázere – aprovar a afetação da verba de 523.851,90€ para este recrutamento de trabalhadores; -----

c) Afetar a verba de 8.700,00€ para alteração de posicionamento remuneratório; -----

d) Não afetar quaisquer verbas para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária, bem como para prémios de desempenho. -----

2. Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal e, após despacho da Senhora Presidente, publicitação em diário da república. -----

O despacho n.º 4017, de 01/07/2021 da Senhora Presidente, Célia Marques dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente assinado por todos os elementos presentes que compõem o órgão executivo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 29/07/2021

A Presidente da C.M.,

---

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)